

Cristina João Paixão Miranda Carralo, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com a duração de 12 meses e com início a 25 de Outubro de 2006.

Clara Maria Cabaço de Carvalho, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com a duração de 12 meses e com início a 4 de Dezembro de 2006.

Maria de Fátima Mocinha Roque Conceição, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com duração de 12 meses e com início a 2 de Janeiro de 2007.

Vítor Paulo Pereira da Rosa Bairua, com a categoria de pedreiro, com a duração de 12 meses e com início a 2 de Janeiro de 2007.

Luís Manuel Macarrinha Anjos, com a categoria de cozeiro, com duração de 12 meses, e com início a 2 de Janeiro de 2007.

Os presentes contratos podem ainda ser renovados por iguais períodos até ao limite de três anos.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

1000309986

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Aviso n.º 2403/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram, por meu despacho de 5 de Abril de 2006, nomeadas assistentes administrativas Maria de Lurdes Bouça Moreira Amaral, Ana Maria Jesus Santos Catarino, Maria Eugénia Pereira Rodrigues, Glória Cunha Ferreira Magoito, Patrícia Maria Silva Batista Cavaco e Maria do Céu Jesus Martins Silva.

10 de Novembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

3000224335

### Aviso n.º 2404/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Novembro de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, com Sandra Filipa Raposo Bragança, com a categoria de assistente de acção educativa, com início em 12 de Dezembro de 2006, pelo prazo de 24 meses.

16 de Novembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

3000224336

### Aviso n.º 2405/2007

#### Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago na categoria principal da carreira de arquitecto paisagista

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos recursos humanos de 21 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe.

2 — Vagas a preencher e prazo de validade — uma vaga, caducando o concurso com o preenchimento da mesma.

3 — Remuneração — a remuneração mensal é a fixada para a categoria de principal da carreira de técnico superior, nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que o candidato possui, acrescida de subsídio de refeição diário e das demais regalias e condições sociais vigentes para os funcionários da administração local em geral e da Câmara Municipal de Cascais em particular.

5 — Local de trabalho — nos serviços municipais da Câmara Municipal de Cascais.

6 — Conteúdo funcional genérico — o conteúdo funcional genérico do lugar posto a concurso é o seguinte: conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, conce-

bendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração, no âmbito da respectiva formação académica e actividade da unidade orgânica onde ficar inserido.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular (*AC*) — a avaliação curricular tem como objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional na área para que foi aberto o concurso. Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados os seguintes factores:

7.1.1 — Habilitação académica (*HA*), onde se ponderará a titularidade do grau académico exigido ou a sua equiparação legalmente reconhecida, ao conteúdo funcional do lugar a prover;

7.1.2 — Experiência profissional (*EP*), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto ou afim, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

7.1.3 — Formação profissional (*FP*), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

7.1.4 — Classificação de serviço (*CS*), onde serão ponderadas as médias das classificações de serviço obtidas durante os últimos três anos.

8 — Critérios de classificação:

8.1 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, resultando da nota obtida no único método de selecção:

$$CF=AC$$

em que:

*CF* = classificação final;

*AC* = avaliação curricular.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Directora do Departamento de Ambiente, arquitecta Maria Teresa Viegas Jesus Ribeiro.

1.º vogal efectivo, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — técnica superior da área de serviço social assessora principal Dr.ª Maria José Costa Silva Torres.

2.º vogal efectivo — coordenadora, com nível de chefe de divisão, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques.

1.º vogal suplente — chefe da Divisão de Administração Financeira, Dr.ª Cláudia Lima Ferreira.

2.º vogal suplente — chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (em regime de substituição), Dr.ª Ana Maria Loureiro Raimundo Canas.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com licenciatura em Arquitectura Paisagista.

10.2 — Requisitos gerais para admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a saber:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados com lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter idade não inferior a 18 anos;

*c*) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara